

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio do Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 07/16 dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Candelária, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelas Portarias n.º 1122/15, de 04/12/2015 e portaria nº190 de 15/02/16, sobre o processo licitatório Pregão Presencial 07/16.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa (s) abaixo relacionada, tudo conforme os documentos constantes neste processo (na Deliberação) que ficam fazendo parte indissolúvel deste Termo.

ALCI N. BECKER & CIA LTDA
ELIZANDRA MACIOROSKI – ME
REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA

Art. 3º. Pelo presente, fica(m) intimado(s) os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo.

Candelária, 09 de março de 2016.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal